



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 403, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 6.1 do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 16/2024, cujo objeto resumido é a aplicação do curso “Contratação de 2 (duas) inscrições para o 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 273/2024/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como **fiscais** da Inexigibilidade nº 16/2024 os seguintes servidores:
  - a. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Titular;
  - b. ANDRÉ JAVIER FERREIRA PAYAR – na condição de Suplente; e
  
2. DESIGNAR como **gestores** da Inexigibilidade nº 16/2024 os seguintes servidores:
  - a. MARILIA PALMA DE ANDRADE – na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Suplente.
  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 10 de outubro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320037003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

